RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E RECURSOS FEDERAL 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Pedra Lavrada-PB, o uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187 de 20 de Fevereiro de 2017 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art 1. “Aprovar a Reprogramação de saldos em contas no dia 31 de dezembro do ano 2025, das contas do Co-financiamento Estadual da PROTEÇÃO BASICA, BENEFICIOS EVENTUAIS e IGD e as contas do COFINANCIAMENTO FEDERAL, ficando assim aprovado para utilização dos mesmo, seguindo as metas do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica l, e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais .

Art 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pedra Lavrada, 29 de Janeiro de 2026.

Ana Kelly Gadelha Lima da Silva
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260303031051**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E RECURSOS FEDERAL 2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/03/2026 15:12
Data/hora autorização	03/03/2026 15:12
Data de circulação	04/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 02359, data 04/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/03/2026 — Edição 02359. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260303031051&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 22:26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260303031051**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E RECURSOS FEDERAL 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/03/2026 15:12 | **Autorização:** 03/03/2026 15:12 | **Circulação:** 04/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02359, 04/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedra Lavrada-PB, com base na Lei Municipal nº 187 de 20 de Fevereiro de 2017 e em deliberações plenárias realizadas em reunião extraordinária no dia 29 de janeiro de 2026, resolve aprovar a reprogramação de saldos em contas existentes em 31 de dezembro de 2025, referentes ao cofinanciamento estadual da Proteção Básica, Benefícios Eventuais e IGD, bem como às contas do cofinanciamento federal, autorizando a utilização dos recursos conforme as metas do Plano Municipal de Assistência Social, destinados aos serviços socioassistenciais das Proteções Sociais Básica e à gestão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais. A resolução entra em vigor na data de sua aprovação, em 29 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260303031051&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 22:26